



TERMO DE ADITAMENTO Nº 043/SUB-AD/2022 (NUMERAÇÃO GERAL)
ADITAMENTO Nº 007 DO CONTRATO Nº 003/SUB-AD/2019

oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/SUB-AD/2018

PROCESSO SEI Nº 6034.2018/0000.490-9

CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

CONTRATADA : OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 03.973.494/0001-89

OBJETO : Acréscimo contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo Subprefeito, **SR. ROGÉRIO BALZANO**, e de outro lado a empresa **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.973.494/0001-89**, situada na Rua Dr. Luiz Migliano, 1986, Ed. Bonnaire Office, cj. 726, São Paulo - SP, CEP: 05711-001, Telefone: (11) 3735-7400, e-mail: forjaz@obracon.eng.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o despacho exarado nos autos em doc. **SEI nº 076373928, publicado no DOC de 28/12/2022 pg. 65**, lavra o presente termo considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica Aditado o **Contrato nº 003/SUB-AD/2019**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 013/SUB-AD/2018**, firmado entre a empresa **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e a **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção preventiva, com mão de obra especializada, através de equipe, com disponibilização de equipamentos e ferramental das moto-bombas KRT 300/400, 65 CV e respectivos painéis de comando controladores, grupos geradores 300/325 KVA, fiação elétrica e tubulações dos reservatórios R1, R2 e R3 do córrego do cordeiro, conforme especificação técnicas do Termo de Referência Anexo I, para constar o **acréscimo contratual**, no valor total de **R\$ 460.786,00 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e seis reais)**, conforme informação 076250287.



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes deste Aditamento, serão oneradas no presente exercício e seguinte, observado o princípio da anualidade, como segue:

- **R\$ 459.265,81 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **12.10.17.512.3008.2367.3.3.90.39.00.0**; e
- **R\$ 1.520,19 (mil, quinhentos e vinte reais e dezenove centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **56.10.17.512.3008.2367.3.3.90.39.00.00**.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO BALZANO
Subprefeito de Cidade Ademar
SUB-AD

OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nome:

Cargo:

R.G.:

Testemunhas:

01: _____

Nome:

RG:

02: _____

Nome:

RG: